



UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Cooperação, Comunicação e Modernização

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços da autarquia, alterando a orgânica interna, garantido espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

OE 3 - Promover a qualidade de vida e o reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitem a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

OE 4 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e ações nas várias áreas de atuação educativa, desenvolvimento desportivo, cultural, social e recreativo.

OE 5 - Consolidar o concelho enquanto centro económico empreendedor e dinâmico, através da criação de incentivos à economia local, do investimento em novas infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e promoção do bem-estar.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	2012	Superação	Peso	Concretização			Desvio		
					Resultado	Taxa Realização	Classificação			
							Superou		Atingiu	Não atingiu

EFICÁCIA

OUO 1	Ponderação:	45%									
Dinamizar a estratégia de modernização e desmaterialização dos serviços e assegurar o correcto funcionamento dos sistemas e compatibilidades entre as aplicações.	Indicador 1										
	Data limite para a apresentação de uma calendarização de reformulação/actualização da página da internet, com definição de regras, identificação dos intervenientes e timings a seguir ao nível de: entrega de conteúdos das várias u. o. segundo o novo acordo ortográfico, introdução dos conteúdos das várias u.o. pelos intervenientes autorizados, e elencação das eventuais tarefas a requisitar ao exterior.	30-04-2012	31-03-2012	20%							
	Indicador 2										
	% das atividades efetuadas de acordo com a calendarização aprovada no indicador 1, da responsabilidade da DCCM.	65%	85%	20%							
	Indicador 3										
	Data limite para a Formação e efetiva implementação do help desk online de recepção directa de pedidos de intervenção nos Agrupamentos de Escolas.	31-07-2012	30-06-2012	30%							
	Indicador 4										
	Data limite para implementação do serviço online de aquisição de senhas de refeições nas cantinas escolares.	31-07-2012	30-06-2012	30%							

OUO 2	Ponderação:	55%									
Promover e dinamizar as relações institucionais e de cooperação externas.	Indicador 5										
	Data limite para a apresentação de proposta de programa para realização de um evento Internacional na área do Design e Empreendedorismo, a realizar em 2013. A proposta deverá prever aspectos potencialmente inovadores, com cronograma, objectivos, recursos, vantagens, custos, parcerias e público-alvo para o objectivo geral do evento.	15-12-2012	15-11-2012	50%							
	Indicador 6										
	Data limite para a apresentação de proposta de programa para realização da 2ª edição das Jornadas de Economia da Marinha Grande. A proposta deverá prever aspectos como, cronograma, objectivos, recursos, vantagens, custos, parcerias e público-alvo.	31-07-2012	30-06-2012	30%							
	Indicador 7										
	Data limite para apresentação de proposta de execução, de programa de aprofundamento da cooperação intermunicipal com as cidades geminadas com a Marinha Grande.	30-11-2012	31-10-2012	20%							

EFICIÊNCIA

OUO 3	Ponderação:	25%								
Garantir a aplicação do SIADAP	Indicador 8									
	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.).	20	15	50%						
	Indicador 9									
% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	67%	100%	50%							

		35%									
Garantir a racionalização dos recursos financeiros	Indicador 10	15%	20%	50%							
	% de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário.										
	Indicador 11										
	Data limite de apresentação do relatório sobre os procedimentos já efetuados para a implementação do sistema de renting de printing (com vista à redução de custos), na rede do município.	15-12-2012	30-11-2012	50%							

		Ponderação: 40%									
Promover uma política de informação e comunicação integrada e eficaz.	Indicador 12	30-09-2012	31-08-2012	20%							
	Data limite para a apresentação de uma proposta de layout gráfico e paginação para o roteiro turístico da Marinha Grande.										
	Indicador 13	30-06-2012	31-05-2012	30%							
	Data limite para a apresentação de proposta de layout gráfico de uma newsletter informativa.										
	Indicador 14	30-09-2012	31-08-2012	20%							
Data limite para identificação, recolha de imagens de pontos de interesse (património natural e construído) do concelho e criação de base de fotos com vista à sua divulgação, promoção impressa e digital.											
Indicador 15	30-06-2012	31-05-2012	30%								
	Data limite para implementação de um aplicativo em todos os PCs do Município (todos os computadores que não possuem a atualização para o novo acordo ortográfico), que permita a correção de um documento de acordo com o novo acordo ortográfico, após elaboração do mesmo.										

QUALIDADE

		Ponderação: 100%									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo a exploração das potencialidades do equipamento informático.	Indicador 16	30-06-2011	31-05-2011	50%							
	Data limite para apresentação de uma proposta de implementação da Virtualização Desktop (para um mínimo de 20 PCs) com indicação das potencialidades, calendarização de implementação, custos e intervenientes.										
	Indicador 17	15-12-2012	30-11-2012	50%							
	Data limite de apresentação de relatório sobre os procedimentos já efetuados referentes à proposta de virtualização Desktop até ao licenciamento (exclusive), fase sem implicações financeiras para o município.										

Explicitação das fórmulas utilizadas

Indicador 1	Data limite para a apresentação de uma calendarização de reformulação/actualização da página da internet, com definição de regras, identificação dos intervenientes e timings a seguir ao nível de: entrega de conteúdos das várias u. o. segundo o novo acordo ortográfico, introdução dos conteúdos das várias u.o. pelos intervenientes autorizados, e elencação das eventuais tarefas a requisitar ao exterior.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-04-2012; Atinge: 01-04-2012 ≤ R ≤ 30-04-2012; Supera: R < 01-04-2012
Indicador 2	% das atividades efetuadas de acordo com a calendarização aprovada no indicador 1, da responsabilidade da DCCM.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de atividades efetuadas / N.º de atividades calendarizadas) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%
Indicador 3	Data limite para a Formação e efetiva implementação do help desk online de recepção directa de pedidos de intervenção nos Agrupamentos de Escolas.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-07-2012; Atinge: 01-07-2012 ≤ R ≤ 31-07-2012; Supera: R < 01-07-2012
Indicador 4	Data limite para implementação do serviço online de aquisição de senhas de refeições nas cantinas escolares.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-07-2012; Atinge: 01-07-2012 ≤ R ≤ 31-07-2012; Supera: R < 01-07-2012

Indicador 5	Data limite para a apresentação de proposta de programa para realização de um evento internacional na área do Design e Empreendedorismo, a realizar em 2013. A proposta deverá prever aspectos potencialmente inovadores, com cronograma, objectivos, recursos, vantagens, custos, parcerias e público-alvo para o objectivo geral do evento.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 15-12-2012; Atinge: 16-11-2012 ≤ R ≤ 15-12-2012; Supera: R < 16-11-2012
Indicador 6	Data limite para a apresentação de proposta de programa para realização da 2ª edição das Jornadas de Economia da Marinha Grande. A proposta deverá prever aspectos como, cronograma, objectivos, recursos, vantagens, custos, parcerias e público-alvo.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-07-2012; Atinge: 01-07-2012 ≤ R ≤ 31-07-2012; Supera: R < 01-07-2012
Indicador 7	Data limite para apresentação de proposta de execução, de programa de aprofundamento da cooperação intermunicipal com as cidades geminadas com a Marinha Grande.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-11-2012; Atinge: 01-11-2012 ≤ R ≤ 30-11-2012; Supera: R < 01-11-2012
Indicador 8	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de dias úteis
Critério de superação:	Não atinge: R > 20; Atinge: 16 ≤ R ≤ 20; Supera: R < 16
Indicador 9	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de relatórios entregues dentro do prazo/3) x100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 67%; Atinge: 67% ≤ R ≤ 99%; Supera: R > 99%
Indicador 10	% de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário.
Fórmula/Método de medida:	[(N.º de horas executadas em 2011 - N.º de horas executadas em 2012)/N.º de horas executadas em 2011] x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 15%; Atinge: 15% ≤ R ≤ 19%; Supera: R > 19%
Indicador 11	Data limite de apresentação do relatório sobre os procedimentos já efetuados para a implementação do sistema de renting de printing (com vista à redução de custos), na rede do município.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 15-12-2012; Atinge: 01-12-2012 ≤ R ≤ 15-12-2012; Supera: R < 01-12-2012
Indicador 12	Data limite para a apresentação de uma proposta de layout gráfico e paginação para o roteiro turístico da Marinha Grande.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-09-2012; Atinge: 01-09-2012 ≤ R ≤ 30-09-2012; Supera: R < 01-09-2012
Indicador 13	Data limite para a apresentação de proposta de layout gráfico de uma newsletter informativa.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-06-2012; Atinge: 01-06-2012 ≤ R ≤ 30-06-2012; Supera: R < 01-06-2012
Indicador 14	Data limite para identificação, recolha de imagens de pontos de interesse (património natural e construído) do concelho e criação de base de fotos com vista à sua divulgação, promoção impressa e digital.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-09-2012; Atinge: 01-09-2012 ≤ R ≤ 30-09-2012; Supera: R < 01-09-2012
Indicador 15	Data limite para implementação de um aplicativo em todos os Pc's do Município (todos os computadores que não possuam a atualização para o novo acordo ortográfico), que permita a correção de um documento de acordo com o novo acordo ortográfico, após elaboração do mesmo.
Fórmula / Métodos de Medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-06-2012; Atinge: 01-06-2012 ≤ R ≤ 30-06-2012; Supera: R < 01-06-2012

Indicador 16	Data limite para apresentação de uma proposta de implementação da Virtualização Desktop (para um mínimo de 20 PCs) com indicação das potencialidades, calendarização de implementação, custos e intervenientes.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-06-2012; Atinge: 01-06-2012 ≤ R ≤ 30-06-2012; Supera: R < 01-06-2012
Indicador 17	Data limite de apresentação de relatório sobre os procedimentos já efetuados referentes à proposta de virtualização Desktop até ao licenciamento (exclusive), fase sem implicações financeiras para o município.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 15-12-2012; Atinge: 01-12-2012 ≤ R ≤ 15-12-2012; Supera: R < 01-12-2012

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%		
Eficácia	40%		
Qualidade	20%		
Avaliação Final do Serviço	100%		

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador	Descrição	Fonte de verificação
Indicador 1	Data limite para a apresentação de uma calendarização de reformulação/actualização da página da Internet, com definição de regras, identificação dos intervenientes e timings a seguir ao nível de entrega de conteúdos das várias u. o. segundo o novo acordo ortográfico, introdução dos conteúdos das várias u.o. pelos intervenientes autorizados, e encargem das eventuais tarefas a requisitar ao exterior.	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 2	% das atividades efetuadas de acordo com a calendarização aprovada no indicador 1, da responsabilidade da DCCM.	Evidência das atividades realizadas.
Indicador 3	Data limite para a Formação e efetiva implementação do help desk online de recepção directa de pedidos de intervenção nos Agrupamentos de Escolas.	Evidência da realização da formação e implementação do canal.
Indicador 4	Data limite para implementação do serviço online de aquisição de senhas de refeições nas cantinas escolares.	Evidência da implementação do serviço.
Indicador 5	Data limite para a apresentação de proposta de programa para realização de um evento internacional na área do Design e Empreendedorismo, a realizar em 2013. A proposta deverá prever aspectos potencialmente inovadores, com cronograma, objectivos, recursos, vantagens, custos, parcerias e público-alvo para o objectivo geral do evento.	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 6	Data limite para a apresentação de proposta de programa para realização da 2ª edição das Jornadas de Economia da Marinha Grande. A proposta deverá prever aspectos como, cronograma, objectivos, recursos, vantagens, custos, parcerias e público-alvo.	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 7	Data limite para apresentação de proposta de execução, de programa de aprofundamento da cooperação intermunicipal com as cidades geminadas com a Marinha Grande.	Evidência da apresentação da proposta e execução de programa.
Indicador 8	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.).	Fichas de avaliação dos trabalhadores.
Indicador 9	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	Evidência da apresentação dos relatórios.
Indicador 10	% de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário.	Mapa de n.º de horas d e trabalho realizado, a extrair da PES.
Indicador 11	Data limite de apresentação do relatório sobre os procedimentos já efetuados para a implementação do sistema de renting de printing (com vista à redução de custos), na rede do município.	Evidência da apresentação do relatório.
Indicador 12	Data limite para a apresentação de uma proposta de layout gráfico e paginação para o roteiro turístico da Marinha Grande.	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 13	Data limite para a apresentação de proposta de layout gráfico de uma newsletter informativa.	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 14	Data limite para identificação, recolha de imagens de pontos de interesse (património natural e construído) do concelho e criação de base de fotos com vista à sua divulgação, promoção impressa e digital.	Evidência da criação da base de dados de fotos.
Indicador 15	Data limite para implementação de um aplicativo em todos os PCs do Município (todos os computadores que não possuam a atualização para o novo acordo ortográfico), que permita a correção de um documento de acordo com o novo acordo ortográfico, após elaboração do mesmo.	Evidência da implementação.
Indicador 16	Data limite para apresentação de uma proposta de implementação da Virtualização Desktop (para um mínimo de 20 PCs) com indicação das potencialidades, calendarização de implementação, custos e intervenientes.	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 17	Data limite de apresentação de relatório sobre os procedimentos já efetuados referentes à proposta de virtualização Desktop até ao licenciamento (exclusive), fase sem implicações financeiras para o município.	Evidência da apresentação do relatório.

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16		
Técnico Superior	12	36		
Especialista de Informática	12	12		
Coordenador Técnico	9	-		
Assistente Técnico	8	8		
Técnico de Informática	8	16		
Encarregado Operacional	6	-		
Assistente Operacional	5	-		

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objectivo do parâmetro qualidade - OOU 2, OOU 5 e OOU 6.

Reformulado em 22/11/2012.
Publicite-se na página eletrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

(Álvaro Pereira, Presidente)